

Decreto N° 09 - de 08 de Março de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO

Art. 1 - O Prefeito de BARÃO DE MONTE ALTO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de BARÃO DE MONTE ALTO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.10.00.08.244.0083.2.0091 SERV. PROT. ATENDIMENTO. INTEGRAL A FAMILIA	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00
3.3.90.39.00.2.08.00.10.301.0075.2.0070 MANUTENÇÃO ASSIST. MEDICO ODONTOLOGICA	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	2.000,00
TOTAL			62.000,00

Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO, 08 de Março de 2019

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 031.228.196-00